

03	ELEONAI MARTINS CORREA	7,8	MERENDEIRA
04	ADRIANA PEREIRA DE ALMEIDA SILVA	7,4	MERENDEIRA
05	MARIA CRISTINA ZUCHETTI MENDES	7,2	MERENDEIRA

Alto Taquari, 06 de maio de 2024.

Marilda Garofolo Sperandio
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 302/2024

DECRETO N° 302/2024

“Dispõe sobre nomeação de aprovada no Concurso Público conforme **Edital n° 001/2023**, para o cargo que menciona e dá outras providencias”.

A Prefeita Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, **Marilda Garofolo Sperandio**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

DECRETA:

Art. 1° - Nos termos do artigo 23°, da Lei Complementar n° 030/2021, de 09 (nove) de dezembro de 2021, fica nomeada para exercer em caráter efetivo o cargo de **Monitora de Educação Infantil** constante do anexo I, da Lei n° 030/2021, de 09 (nove) de dezembro de 2021, e suas alterações com carga horária semanal de 30:00h, também constante do anexo supracitado, a Senhora **CLAUDIANE ALVES DOS REIS**, CPF/MF sob n° 055.901.041-90, em virtude de ter sido aprovada em Concurso Público.

Art. 2° - A nomeada, nos termos do artigo anterior, terá prazo de 30 (trinta) dias para investidura no cargo de **Monitora de Educação Infantil**, com a assinatura do devido Termo de Posse, contados a partir da data da emissão do presente Decreto.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Taquari/MT, em 03 de Junho de 2024.

Marilda Garofolo Sperandio
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 301/2024

DECRETO N.º 301/2024

“Dispõe sobre exoneração **Coordenadora do Departamento de Compras**, dá outras providências.”

A Prefeita Municipal em Exercício de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, **Marilda Garofolo Sperandio**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

DECRETA:

Artigo 1° - Fica exonerada **a pedido**, do cargo de Provimento em Comissão de **Coordenadora do Departamento de Compras**, a Senhora **Thais Regina Bender de Souza**, CPF/MF – 065.479.399-95, nomeado através do Decreto n.º 177/2022.

Artigo 2°.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3°.- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alto Taquari/MT, 03 de junho de 2024.

Marilda Garofolo Sperandio
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2024

PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2024 Na data 22/05/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA TRIBUTÁRIA, REFERENTES A APURAÇÃO DO ÍNDICE E PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA ARRECADAÇÃO DO ICMS, COTA PARTE DE 25% ANO DE 2024 E APURAÇÃO E INFORMAÇÕES DO ITR (IMPOSTO TERRITORIAL RURAL); ESTUDO E ANÁLISE DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO PARA A REFORMULAÇÃO DO NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL; ESTUDOS PARA O AUMENTO DA ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, TAIS COMO: ISSQN, IPTU, TAXAS E OUTROS RELATIVOS AOS IMPOSTOS PREVISTOS EM LEI; ACOMPANHAR E DAR INFORMAÇÃO RELATIVAS AO ISSQN DAS OBRAS EM ANDAMENTO E AS A SEREM EFETUADAS NO MUNICÍPIO; ACOMPANHAR E ORIENTAR, ATRAVÉS DE REUNIÕES E PALESTRAS A EQUIPE DE TRIBUTAÇÃO PARA QUE AS AÇÕES SEJAM APLICADAS EM CONFORMIDADE COM A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR: ANTONIO DIRSON HERMES LTDA.

Item	Material	Descrição do Material	Un. Med.	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
1	2-01-4467	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA TRIBUTÁRIA, MENSAL.	Mensal	12	3.000,00	36.000,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 332/2024.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei..

RESOLVE:

Art. 1° - Contratar por prazo determinado a Srta. **ANTONIA APARECIDA PIGOSSO**, inscrita no CPF sob o n° ***.***.761-**, no cargo de **Professora Nível Superior** – Lei Municipal 1.401/2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Contrato de Prestação de Serviços n° 242/2024, no período de 03 de Junho de 2024 à 20 de Dezembro de 2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.